

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03 DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a necessidade de reposição de dias letivos em virtude do adiamento do início do ano letivo de 2018, previsto para o dia 19 de fevereiro, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de reposição de dias letivos em virtude do adiamento do início do ano letivo de 2018 previsto para 19 de fevereiro considerando:

a necessidade de reposição de dias letivos em virtude das reformas das unidades escolares situadas na sede e na zona rural do município;

que nem todas as escolas municipais iniciaram o ano letivo na data de prorrogação prevista para o dia 05 de março do ano em curso;

a possibilidade de novas situações que possam levar a necessidade de reposição de dias letivos;

o disposto no inciso III, do art. 12, inciso I do art. 23 e inciso II do art. 31 da Lei Federal 9.394/1996 de 20 de dezembro de 1996, no que tange a carga horária mínima anual, bem como o mínimo de 200 dias letivos;

Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Reformulação do Calendário Escolar 2018 composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Ana Claudia Santos Bonfim – Diretor do Departamento de Projetos, Planejamento e Modernização;
- b) Suzana Ribeiro Leal – Coordenadora da Educação do Campo
- c) José Aleixo Santos Neto – Chefe de Divisão de Organização e Atendimento Escolar
- d) Ronaldo Souza da Guarda – Chefe do Transporte Escolar

II. Representantes dos Diretores de Escola da Rede Pública Municipal

- a) Titular: Glece Aparecida Lima Guimarães Souza
- b) Suplente: Rosimaire Barbosa Barreto

III. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação - APLB

- a) Titular: Ângela Menezes da Silva
- b) Suplente: Karina Silva Caricchio Tourinho

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjequeie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IV. Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB

- a) Titular: Leda Santana Pereira Galvão
- b) Suplente: Silvana Santana Miranda

V. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar

- a) Titular: Maria José Nogueira
- b) Suplente: Maisa dos Santos Souza

VI. Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e Região

- a) Titular: Venicio Lucena Barbosa Junior
- b) Suplente: Antônio Argolo Silva Neto

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Titular: Elaine Teixeira Novaes
- b) Suplente: Neyla Karine Farias Bispo Bastos

Art. 2º - A Comissão fica autorizada a elaborar a Proposta de Alteração no Calendário Escolar 2018 para reposição dos dias letivos que garanta o cumprimento de carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

Art. 3º - A Proposta de Alteração deverá ser encaminhada para o Conselho Municipal de Educação, que no exercício de suas atribuições se manifestará sobre aprovação das alterações.

Art. 4º - A Comissão fica autorizada a se reunir para discutir e propor alterações e ajustes no Calendário Escolar 2018 sempre que houver a necessidade de reposição de dias letivos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, revogada as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Jequié-BA, 14 de março de 2018.

ROBERTO GONDIM PIRES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº17.687 em 02 de janeiro de 2017

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Praça Coronel João Borges, 20 – Centro, Jequié/BA
CEP: 45.200-140 – Fone: (73) 3526-6703 E-MAIL: secjeque@gmail.com